PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Altera o Relatório de Efetividade constante do Anexo I da Resolução nº 224, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o controle de efetividade e registro de ponto dos servidores do Poder Legislativo de Santo Augusto.

Art. 1º Fica alterado o Relatório de Efetividade constante do Anexo I da Resolução nº 224, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 26 de maio de 2021.

Ver. Omar Angelo Santi
Presidente

Cesar Paulo Philippsen
Vice-Presidente

Maicon Maurício Lopes
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 305 de 26/05/2021
Resp. às 12:18 hs

FK-2021
AJ